

	AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALCAIDES DE FARIA		
DEPARTAMENTO CURRICULAR	EXPRESSÕES	Ano Letivo: 2025/2026	
CICLO/ CURSO	ENSINO SECUNDÁRIO	Ano de escolaridade:	10º /11º Anos
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE GEOMETRIA DESCRITIVA A			

DOMÍNIO/ TEMA (%)	CRITÉRIOS TRANSVERSAIS	PERFIL DE APRENDIZAGENS ESPECÍFICAS (de acordo com as aprendizagens Essenciais – AE) *					ÁREAS DE COMPETÊNCIA DO PASEO	PROCESSOS DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO ***
		Níveis/Descritores de desempenho						
		Muito Bom (O aluno consegue com bastante facilidade...) 18 > 20 Valores	Bom (O aluno consegue com facilidade...) 14 > 17 Valores	Suficiente (O aluno consegue com alguma facilidade...) 10 > 13 Valores	Insuficiente (O aluno consegue com alguma dificuldade...) 8 > 9 Valores	Insuficiente (O aluno consegue com muita dificuldade...) 0 > 7 Valores		
Interpretação e comunicação 15%		– Conhecer conteúdos essenciais de Geometria Euclidiana do Espaço. – Definir o objeto e finalidade da Geometria Descritiva. – Adquirir a noção de projeção. – Identificar os diferentes tipos de projeção e os métodos de representação a estudar. – Caracterizar os métodos de representação triédrica e diédrica; – Representar diedricamente os elementos geométricos: ponto,					Conhecedor/ sabedor/ culto/ informado (A, B, G, I, J) Indagador/ Investigador	A – Testes Fichas de avaliação específicas 60% Alunos

Conceitos e processos Realização Normalização 75%	Aptidões Capacidades Conhecimento	segmento de reta, reta e plano. – Representar segmentos de reta e figuras planas situadas em planos paralelos aos planos de projeção. – Resolver problemas elementares de incidência e intersecção relativos aos elementos geométricos. – Desenvolver as capacidades de reformular e resolver problemas de paralelismo entre retas e planos. – Desenvolver as capacidades de reformular e resolver problemas de perpendicularidade entre retas e planos. – Representar sólidos geométricos (pirâmides, cones, prismas e cilindros) com base (s) horizontal (ais), frontal (ais) ou de perfil. – representar a esfera. – Representar pontos pertencentes às arestas, faces ou superfícies dos sólidos. – Aplicar os métodos geométricos auxiliares para obtenção de verdadeiras grandezas de figuras situadas em planos projetantes. – Representar figuras planas (polígonos e círculo) situadas em planos verticais e de topo. – Representar sólidos geométricos (pirâmides e prismas regulares) de base (s) situados (s) em planos verticais e de topo.	(C, D, F, H, I) Questionador (A, F, G, I, J) Sistematizador/organizador (A, B, C, I, J) Comunicador (A, B, D, E, H) Criativo/Crítico/Analítico (A, B, C, D, G, J) Participativo/colaborador (B, C, D, E, F) Auto Avaliador (transversal às áreas) Respeitador da diferença/ do outro (A, B, E, F, H) Responsável/Autônomo (C, D, E, F, G, I, J)	abrangidos com adaptações curriculares significativas – arto 10 Dec.L. No54/2018, de 6 julho 25% B– Observação direta da participação dos alunos e das operações realizadas durante a execução dos trabalhos, trabalhos de casa e autoavaliação 20% Alunos abrangidos com adaptações curriculares significativas – arto 10 Dec.L. No54/2018, de 6 julho 25% C- Observação direta de trabalhos em aula 20% Alunos
Responsabilidade Cooperação Participação Autonomia Espírito Crítico 10%	Autonomia Responsabilidade Participação/Iniciativa Interação	. Revelar iniciativa e participar individualmente ou de forma cooperativa nas atividades propostas . Respeita as regras estabelecidas . Revelar sentido de responsabilidade/Postura (apresentar o material, ser organizado nas atividades, ser assíduo e pontual, ser tolerante.) . Ser rigoroso e revelar empenho e perseverança na realização dos trabalhos. . Revelar autonomia na realização das tarefas e espírito de iniciativa; . Demonstrar capacidade reflexiva e avaliativa e procura de conhecimento. - Cumprir os prazos negociados para a execução das tarefas. - Adotar comportamentos que promovem a segurança e o bem-estar, a valorização da diversidade e a consciência ambiental e social. - Cumprir os seus deveres de aluno (designadamente, a pontualidade, a assiduidade e as regras de conduta da sala de aula). - Participar nas tarefas de aprendizagem, revelando elevado empenho e persistência. - Manifestar espírito de iniciativa, participando de forma pertinente e construtiva, quer nas tarefas das aulas, quer em outras atividades/projetos de âmbito escolar. - Interagir com tolerância e empatia, adequando os comportamentos a diferentes contextos (cooperação, partilha, colaboração ou competição).		

				abrangidos com adaptações curriculares significativas – arto 10 Dec.L. No54/2018, de 6 julho 50%
--	--	--	--	--

NOTA: Todo o processo avaliativo acima enunciado tem como referência os documentos estruturantes em vigor:

* Aprendizagens Essenciais http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Aprendizagens_Essenciais/10_gda.pdf
http://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Aprendizagens_Essenciais/11_gda.pdf

** PASEO - Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Disponível em https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Curriculo/Projeto_Autonomia_e_Flexibilidade/perfil_dos_alunos.pdf.

Áreas de Competências do Perfil dos Alunos (PASEO): A - Linguagens e textos; B - Informação e comunicação; C - Raciocínio e resolução de problemas; D - Pensamento crítico e pensamento criativo; E - Relacionamento interpessoal; F - Desenvolvimento pessoal e autonomia; G - Bem-estar, saúde e ambiente; H - Sensibilidade estética e artística; I - Saber científico, técnico e tecnológico; J - Consciência e domínio do corpo.

ENEC – “Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania” https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/Projetos_Curriculares/Aprendizagens_Essenciais/estrategia_cidadania_original.pdf.

*** Na monitorização da aprendizagem devem ser utilizados procedimentos, técnicas e instrumentos diversificados e adequados às finalidades, ao objeto em avaliação, aos destinatários (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho - <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/54-2018-115652961>) e ao tipo de informação a recolher, que variam em função da diversidade e especificidade do trabalho curricular a desenvolver com os alunos (artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho - <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/55-2018-115652962>). A lista dos processos de recolha de informação a definir, constitui apenas uma sugestão, tendo os docentes autonomia para fazer as opções pedagógicas que entenderem, de acordo com as necessidades, interesses e perfil de aprendizagem dos seus alunos.